

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.155 • Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.569, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a readequação de medidas de enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a mudança da avaliação situacional da saúde do Município de Corumbá, por intermédio da classificação de risco por cores de bandeiras, no âmbito do PROSSEGUIR, alterando-se da cor vermelha para a laranja;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, V e VI do art. 7º do Decreto nº. 2.535/2021, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.558/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 7º
- I - restaurantes, lanchonetes e bares que forneçam refeições preparadas no estabelecimento: todos os dias, até às 22h;
 - (...)
 - V - postos de combustíveis: exclusivamente para abastecimento, todos os dias até às 22h, podendo funcionar no máximo dois estabelecimentos durante o toque de recolher, em regime de rodízio;
 - VI - farmácias, todos os dias até às 22h, salvo o estabelecimento que esteja de plantão, o qual poderá funcionar durante o toque de recolher; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência n.º 001/2021 - Processo Administrativo n.º 27125/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NA RUA PORTO CARRERO - TRECHO ENTRE AS RUAS ALBUQUERQUE E EDU ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.416.213/0001-67, com o valor global de R\$ 301.774,82 (trezentos e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Corumbá/MS, 29 de Abril de 2021.
Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2021 PROCESSO Nº 28041/2020

PARTES: Município de Corumbá/MS e DT Brasil Gestão de Bens Próprios LTDA
OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, de área do Município de Corumbá, com 4m², localizado av. General Rondon - Praça Generoso Ponce, destinado à instalação e funcionamento de infraestrutura de Estação Rádio Base (ERB), para possibilitar a expansão da rede de telecomunicações, conforme Lei Federal n.º. 13.116/15, Lei Municipal n.º. 2.473/2021.

PRAZO: 30 anos, a contar de 9 de abril de 2021.
DATA: 09 de abril de 2021.

ASSINAM: MARCELO AQUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; MANOLO SOLSOL CHÁVES - ADMINISTRADOR DA DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 99 de 28 de abril de 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato n.º. 05/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.155 • Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Helton Mendonça Matos**, servidor público, matrícula nº 13304, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 05/2021.

Art. 2º. Designar **Renato de Quevedo Monteiro**, servidor público, matrícula nº 13195, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 05/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 05/2021, Processo nº 23.482/2020, referente ao fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 16 de abril de 2021.

Corumbá-MS, 28 de abril de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 18.765/2020 - RESOLUÇÃO Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Informo que a partir de 06/04/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 007/2021 o servidor **ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS**, Matrícula: 5352, (Referente à Locação de imóvel situado na Fazenda Santa Maria, Colônia de São Domingos/Taquari, região do Paiaguás, área rural da Cidade de Corumbá/MS, matrícula 11.330, com coordenadas geográficas 18°39'07.0" S e 56°59'31.3" W, para acolher as comunidades Santa Aurélio e São João, enquanto não finaliza o procedimento de doação e construção da Escola na Fazenda, cujo processo tramita sob o nº 38.217/2019). E designado para **Fiscal** do Contrato 007/2021, o Servidor **LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DS SANTOS**, Matrícula: 7898.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 18.765/2020 - RESOLUÇÃO Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Informo que a partir de 06/04/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato 007/2021 o servidor **ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS**, Matrícula: 5352, (Referente à Locação de imóvel situado na Fazenda Santa Maria, Colônia de São Domingos/Taquari, região do Paiaguás, área rural da Cidade de Corumbá/MS, matrícula 11.330, com coordenadas geográficas 18°39'07.0" S e 56°59'31.3" W, para acolher as comunidades Santa Aurélio e São João, enquanto não finaliza o procedimento de doação e construção da Escola na Fazenda, cujo processo tramita sob o nº 38.217/2019). E designado para **Fiscal** do Contrato 007/2021, o Servidor **LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DS SANTOS**, Matrícula: 7898.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 030/2017

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....2

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa de Transporte Andorinha S/A
Objeto: Fica dispensado a partir de 01/04/2020, como gestor Marcos Alexandre Magalhães matrícula 9214, ficando em seu lugar como gestora Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12827. Permanecendo como gestora Sra. Simone de Amorim Padilha matrícula nº 7997, fiscal Sra. Kely Cristina da Silva Pana matrícula nº 8169 e Sr. Moacir Candido Louveira matrícula nº 1758 do contrato nº 30/2017, referente a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de passageiros sob regime de fretamento contínuo para transportar pacientes e acompanhantes do Município de Corumbá/MS para Campo Grande/MS., conforme processo nº 20993/2017 Pregão nº 096/2017.

Data: 22/04/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 17.805/2020

Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/FNAS/2020, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 39.600,00

Exercício: 2020

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 29 de abril de 2021

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri Lunes.

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 3.002/2021

Interessada: Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, portadora do CNPJ/MF n. 03.385.556/0001-31, com sede na Rua Colombo, n. 867, centro, Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FEAS/FMAS/2021, para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento integral de idosos acima dos 60 anos, na modalidade asilar.

Valor Global: R\$ 61.000,00

Exercício: 2021

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de idosos, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única no município que desenvolve o respectivo serviço, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 29 de abril de 2021

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri Lunes.